

COMUNICADO

CONSIDERANDO Ato PGJ n. 75, de 23 de outubro de 2024, que estabelece o funcionamento do MPMGO durante o recesso forense, bem como o teor da Resolução n. 103/2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e as Resoluções n. 71/2009 e 244/2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que suspendem o expediente forense no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro.

Tendo em vista o Art. 183 § 2º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que TRATA DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS, fica suspensa a sessão, bem como OS PRAZOS INERENTES, durante o período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025.